

**CENTRAIS EÓLICAS UNHA D'ANTA S.A.**

CNPJ Nº 18.560.214/0001-88

NIRE 29.300.033.537

**Ata da Assembleia Geral Extraordinária**

**Realizada em 30 de setembro de 2025**

1. **Data, Hora e Local:** Aos 30 (trinta) dias do mês de setembro de 2025, às 15 horas, na sede social da Centrais Eólicas Unha D'anta S.A., localizada na Fazenda Lagoa do Fundo Congo, S/N, Zona Rural, CEP 46400-000 na Cidade de Caetité, Estado da Bahia ("Companhia").

2. **Convocação e presença:** Dispensada a convocação, nos termos do disposto no artigo 124, §4º, da Lei das S.A., em razão da presença de acionistas representando 100% do capital social.

3. **Mesa: Presidente:** Sergio Ros Brasil Pinto. **Secretário:** Luiz Gustavo Campos de Siqueira.

4. **Ordem do Dia:** Apreciar e deliberar sobre: (i) a redução do capital social da Companhia e consequente alteração do caput do artigo 5º do Estatuto Social; e (ii) a consolidação do Estatuto Social da Companhia.

5. **Deliberações:** Instalada a assembleia, após exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, as acionistas:

5.1. As acionistas aprovaram, por unanimidade, a redução do capital social da Companhia no montante de R\$ 31.853.839,53 (trinta e um milhões, oitocentos e cinquenta e três mil, oitocentos e trinta e nove reais e cinquenta e três centavos), dos quais R\$ 25.685.360,53 (vinte e cinco milhões, seiscentos e oitenta e cinco mil, trezentos e sessenta reais e sessenta e três centavos) são utilizados para absorção de prejuízos acumulados e o saldo R\$ 6.168.479,90 (seis milhões, cento e sessenta e oito mil, quatrocentos e setenta e nove reais e noventa centavos), são reduzidos por ser o capital excessivo em relação ao seu objeto social, com a restituição destes últimos valores à sócia Diamantina Eólica Participações S.A., passando o capital social dos atuais R\$ 69.016.496,70 (sessenta e nove milhões, dezesseis mil, quatrocentos e noventa e seis reais e setenta centavos) para R\$ 37.162.657,17 (trinta e sete milhões, cento e sessenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e dezessete centavos), realizado mediante o cancelamento de 31.853.839 (trinta e um milhões, oitocentos e cinquenta e três mil e oitocentas e trinta e nove) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, todas de titularidade de acionista Diamantina Eólica Participações S.A..

5.1.1 Em razão da redução de capital aprovada no item 5.1., acima, o capital social da Companhia passa a ser de R\$ 37.162.657,17 (trinta e sete milhões, cento e sessenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e dezessete centavos), dividido em 62.572.014 (sessenta e dois milhões, quinhentas e setenta e duas mil e quatorze) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. Desta forma, o *caput* do artigo 5º do Estatuto Social da Sociedade passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Artigo 5º O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, é de R\$ 37.162.657,17 (trinta e sete milhões, cento e sessenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e dezessete centavos), dividido em 62.572.014 (sessenta e dois milhões, quinhentas e setenta e duas mil e quatorze) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.”*

5.3. As acionistas aprovaram, por unanimidade, a consolidação do Estatuto Social para refletir as modificações aprovadas nesta Assembleia, de acordo com o **Anexo I** à presente ata.

**6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Caetité, 30 de setembro de 2025. **Mesa:** Sergio Ros Brasil Pinto – Presidente. Luiz Gustavo Campos de Siqueira – Secretário. **Acionistas presentes:** Diamantina Eólica Participações S.A. e Renovapar S.A. (p. Sergio Ros Brasil Pinto).

**Confere com a original lavrada em livro próprio.**

Luiz Gustavo Campos de Siqueira  
Secretário